



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 009/2021/FMS**

Aos 07(SETE) dias do mês de julho de 2021, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, localizada na Rua Sete de Setembro, 901, 1º andar – Moreilândia/PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto nº 7892/2013 e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/FMS, o **Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.302028/0001-09, neste ato representado por sua Gestora, FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve, REGISTRAR os preços dos produtos descritos ao final, oferecidos pela Empresa **W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 19.079.667/0001-50, Com sede a Rua Marechal Bittencourt Nº 809, Bairro Dias Macedo, CEP 60860-524, representada neste ato pela Sra. GABRIEL FRANCISCO BERTACO PICCOLI, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Porto Alegre/RS, nascido em 06 de dezembro de 1988, portador da carteira de identidade de nº 2004002188868 SSP/CE e do CPF de nº 023.711.323-65, residente e domiciliado a Rua Egídio de Oliveira, 628 – casa 200, condomínio Carmel Jardins, bairro Jose de Alencar – CEP: 60.830- 605 – Fortaleza/CE.

**1.DO OBJETO**

1.1 Contratação de pessoa jurídica e equiparada por meio de Sistema De Registro De Preços para eventual fornecimento de produtos farmacêutico, odontológico e hospitalar, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS de Moreilândia/PE, conforme estimativas de consumo indicadas, a seguir:

LOTE 01 - INSUMOS LABORATORIAIS					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	KIT DE SISTEMA ABO E ANTI-D PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA	CAIXA	EBRAM	5	R\$ 292,00
2	KIT DE GLICOSE LIQUEFEITO/AUTOMAÇÃO QUANTITATIVO 2 X 500 ML	CAIXA	QUIBASA	10	R\$ 319,90

GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
Assinado de forma digital por  
GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:02371132365  
Dados: 2021.07.09 17:24:46 -03'00

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE  
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



3	KIT DE TRIGLICERÍDEO, LIQUEFEITOP/AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO 2 X 100 ML	CAIXA	QUIBASA	10	
4	KIT DE COLESTEROL TOTALLIQUIFEITO P/ AUTOMAÇÃO, QUANTITATIVO 2 X 100ML	CAIXA	QUIBASA	10	R\$ 399,90
5	GLISTAB, SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE LIQUIFEITO 20 ML	UNIDADE	LABTEST	20	R\$ 159,90
6	HEMOSTARB, SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE LIQUIFEITO 20 ML	UNIDADE	BIODINAMICA	20	R\$ 191,90
7	KIT DE CREATININA LIQUEFEITOENZIMÁTICA,	CAIXA	LABTEST	10	R\$ 89,80
8	KIT DE URÉIAENZIMÁTICA LIQUEFEITO CONJUNTO COMPLETO P/ AUTOMAÇÃOQUANTITATIVO	CAIXA	QUIBASA	10	R\$ 135,90
9	KIT DE TGO/TGP REAGENTES 1,2,3 LIQUEFEITO P/ AUTOMAÇÃO QUANTITATIVO.	CAIXA	QUIBASA	10	R\$ 319,90
10	KIT PCR (PROTEÍNA "C" REATIVA LIQUEFEITO SORO LATEX PCR 4,0ML) COMPLETO	CAIXA	LABORCLIN	10	R\$ 203,10
11	KIT ASLO (ANTIESTREPTOLISNA OLIQUEFEITO 1X 2,0 ML	UNIDADE	WAMA	20	R\$ 239,90
12	KIT DE LÁTEX FR FATOR REMATÓIDE LIQUEFEITO, AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX DE 2,0ML CONJUNTO COMPLETO QUALITATIVO	UNIDADE	QUIBASA	20	R\$ 60,40
13	TUBOS DE ENSAIO VACUTAINERPRÊMIO PARA BIOQUÍMICA 10 ML 16X100 MM	CAIXA	BD	20	R\$ 143,90
14	TUBO DE ENSAIO PARA HEMOGRAMA COM EDTA COM TAMPAS 9ML ATIVADOR, COÁGULO 50 "A" VACUTAINER 13X100 POR 5 ML	CAIXA	VACUUM TUBE	10	R\$ 249,50
15	TUBO DE ENSAIO PARA GLICOSE COM GLISTAB VACUTAINER 13X100 POR 5ML	CAIXA	BIOSUL	10	R\$ 319,90
16	DIÁLISE-A, COM 1L PARAHEMOGRAMA	LITROS	DINAMICA	5	R\$ 139,50
17	DIÁGNO COM 1L PARA HEMOGRAMA	LITROS	DINAMICA	5	R\$ 137,50

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	BANDA MATRIZ METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLÉXIVEL E SUPERFÍCIE UNIFORME. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 3 M DE COMPRIMENTO, 5 MM DE LARGURA E 0,05MM DE EXPESSURA.	ROLO	MAQUIRA	8	R\$ 8,65
2	BANDA MATRIZ METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLÉXIVEL E SUPERFÍCIE UNIFORME. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 3M DE COMPRIMENTO, 7MM DE LARGURA E 0,05MM DE EXPESSURA.	ROLO	MAQUIRA	8	R\$ 3,70
3	BANDEJA LISA CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE NAS DIMENSÕES= 22CM DE COMPRIMENTO, 12CM DE LARGURA E 1,5CM DE PROFUNDIDADE.	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	30	R\$ 79,90
4	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA(CONTRA ÂNGULO) CARBIDE CURTA (22MM).FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE NO TAMANHO Nº1.	UNIDADE	ALL PRIME	18	R\$ 5,70
5	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA(CONTRA ÂNGULO) CARBIDE CURTA (22MM).FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE NO TAMANHO Nº2.	UNIDADE	FG	18	R\$ 5,70
6	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA(CONTRA ÂNGULO) CARBIDE CURTA (22MM).FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE NO TAMANHO Nº4.	UNIDADE	AR	18	R\$ 5,70

GABRIEL FRANCISCO Assinado de forma digital  
BERTACO por GABRIEL FRANCISCO  
BERTACO  
PICCOLI:02371132365  
5 Dados: 2021.07.09 17:25:05  
-03'00'

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

Rua José Miranda Soares, nº901, Centro, Moreilândia-PE

Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



7	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA(CONTRA ÂNGULO) CARBIDE CURTA (22MM).FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE NO TAMANHO Nº5.	UNIDADE	FG	18	
8	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA(CONTRA ÂNGULO) CARBIDE LONGA (26MM).FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE NO TAMANHO Nº3.	UNIDADE	FG	12	R\$ 5,70
9	BROCA CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO ODONTOLÓGICA FG (ALTA ROTAÇÃO); COM PONTA ATIVA COM 6 LÂMINAS DE FORMATO ESPIRAL FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº702 - 25MM.	UNIDADE	FG	24	R\$ 25,50
10	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA FG (ALTA ROTAÇÃO); COM PONTA ATIVA COM 6 LÂMINAS DE FORMATO ESPIRAL FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 151 - 23MM.	UNIDADE	ALL PRIME	24	R\$ 51,10
11	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA FG (ALTA ROTAÇÃO); COM PONTA ATIVA COM 6 LÂMINAS DE FORMATO ESPIRAL FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 151 - 28MM.	UNIDADE	DENTSPLY	24	R\$ 87,90
12	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 13CM.	INSTRUMENTAL	LS	60	R\$ 2,50
13	CABO PARA BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	ABC	12	R\$ 24,70
14	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO. DUPLA FACE E DUPLA COR. EMBALAGEM COM 12 TIRAS DE 76X22MM.	PACOTE	ANGELUS	100	R\$ 5,50
15	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RAPIOPACO NO SISTEMA PASTA- PASTA. EMBALAGEM COM 2 TUBOS, UM TUBO COM 13G DE BASE + UM TUBO COM 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA.	POTE	DENTSPLY	42	R\$ 46,30
16	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR; COM VEDAÇÃO HERMÉTICA; EMBALAGEM COM POTE DE 25G.	POTE	VILLEVIE	12	R\$ 19,10
17	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5CM.	PACOTE	NEVE	72	R\$ 43,50
18	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS A BASE DE IODOFÓRMIO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES APRESENTADAS EM SERINGAS COM 3G CADA + BICOS APLICADORES	REFIS/SERINGA	BIODINAMICA	18	R\$ 79,80
19	CURETA PERIODONTAL GRACEY PARA RASPAGEM; FABRICADA EM AÇO INOX; EMBALAGEM VEM COM UMA UNIDADE Nº 5-6.	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	18	R\$ 22,30
20	CURETA PERIODONTAL GRACEY PARA RASPAGEM; FABRICADA EM AÇO INOX; EMBALAGEM VEM COM UMA UNIDADE Nº 7- 8.	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	18	R\$ 22,30

LOTE 05 - Instrumentos e Materias De Uso Continuo Odontológico					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO

GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI.02371132365  
Dados: 2021.07.09 17:25:20 -03'00'

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)



1	CURETA PERIODONTAL GRACEY PARA RASPAGEM; FABRICADA EM AÇO INOX; EMBALAGEM VEM COM UMA UNIDADE Nº 13-14.	INSTRUMENTAL	HARTE	12	
2	CURETA PERIODONTAL GRACEY PARA RASPAGEM; FABRICADA EM AÇO INOX; EMBALAGEM VEM COM UMA UNIDADE Nº 17-18.	INSTRUMENTAL	MILLENUM	12	R\$ 16,30
3	CURETA PERIODONTAL MCCALL PARA RASPAGEM; SUPRA-GENGIVAL; FABRICADA EM AÇO INOX; EMBALAGEM VEM COM UMA UNIDADE Nº 13-14.	INSTRUMENTAL	FAVA	24	R\$ 16,30
4	CUNHA ANATÔMICA INTERDENTAL DE MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SORTIDAS DISPONÍVEL EM VÁRIOS TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO A ESCOLHA	PACOTE	TDV	6	R\$ 12,80
5	DESCOLADOR DE PERIÓSTIO DE FREER DUPLO; INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL DE CABO PESADO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 E PONTA ATIVA CORTANTE; EMBALAGEM VEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	QUINELATO	30	R\$ 40,70
6	DESCOLADOR DE PERIÓSTIO DE MOLT DUPLO; INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL DE CABO PESADO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 E PONTA ATIVA CORTANTE; EMBALAGEM VEM COM UMA UNIDADE Nº 9.	INSTRUMENTAL	FAVA	30	R\$ 45,40
7	ESPELHO CLÍNICO BUCAL PLANO Nº 05, FABRICADO EM AÇO INOX; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DO INSTRUMENTO SEM CABO.	CAIXA	MK LIFE	100	R\$ 3,00
8	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA- ÂNGULO; RETA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 1,80
9	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA- ÂNGULO; CÔNICA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	MICRODONT	20	R\$ 1,80
10	ESPETULA SIMPLES PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICO Nº 24; FABRICADA EM AÇO INOX, FLÉXIVEL E AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	INSTRUMENTAL	DUFLEX	12	R\$ 9,90
11	ESPATULA DUPLA SILICATO Nº 1, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	30	R\$ 40,70
12	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL; AGULHA NA FORMA TRIANGULAR FABRICADA EM AÇO INOX, 3/8 DE CÍRCULO 2,0CM CORTANTE; COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0; CAIXA COM 24 ENVELOPES JÁ ESTERILIZADOS.	CAIXA	SHALON	50	R\$ 54,70
13	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL; AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,7 CM, ÂNGULO DE 180º 1/2, COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0; CAIXA COM 24 ENVELOPES JÁ ESTERILIZADOS.	CAIXA	SHALON	50	R\$ 54,70
14	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA NÃO ABSORVÍVEL; AGULHA NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180º 1/2, COM NÚMERO CIRÚRGICO 3.0; CAIXA COM 24 ENVELOPES JÁ ESTERILIZADOS.	CAIXA	SHALON	100	R\$ 54,70
15	FIXADOR RADIOGRÁFICO LÍQUIDO INCOLOR; A BASE DE BISSULFITO DE SÓDIO; EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 475ML PRONTO PARA USO.	FRASCO	CARESTREAM	9	R\$ 23,00



16	FILME RADIOGRÁFICO INTRA - OREAL PERIAPICAL ADULTO, VELOCIDADE - E (INTERMEDIÁRIO). EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	CAIXA	CARESTREAM	4	
17	FLÚOR GEL NEUTRO (FLUORETO DE SÓDIO 2%); TIXOTRÓPICO, S ABOR MENTA. EMBALAGEM C/ 200ML.	FRASCO	SSWHITE	18	R\$ 5,90
18	FLÚOR GELACIDULADO (FLUORETO DE SÓDIO 1,23%); TIXOTRÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTI. EMBALAGEM C/ 200ML.	FRASCO	SSWHITE	18	R\$ 5,90
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 1; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	MILLENIUM	12	R\$ 106,60
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 16; FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	QUINELATO	12	R\$ 106,60

**LOTE 06 - Instrumentos E Materiais De Uso Contínuo Odontológico**

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 17; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	MILLENIUM	18	R\$ 73,10
2	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 18L (ESQUERDO); FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	MILLENIUM	18	R\$ 73,10
3	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 18R (DIREITO); FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	MILLENIUM	18	R\$ 73,10
4	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 65; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	MILLENIUM	6	R\$ 73,10
5	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 68; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	MILLENIUM	6	R\$ 73,10
6	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 69; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	QUINELATO	12	R\$ 73,10
7	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 150; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	MILLENIUM	18	R\$ 73,10
8	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 151; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	MILLENIUM	18	R\$ 73,10
9	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL NÚMERO 1; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	GOLGRAN	12	R\$ 73,10
10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO NÚMERO 16; FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	QUINELATO	12	R\$ 73,10

GABRIEL  
FRANCISCO  
BERTACO  
PICCOLI:02371132  
365

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO PICCOLI:02371132365  
Dados: 2021.07.09 17:25:53 -03'00'

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)



11	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PRÓ-ANÁLISE, PURO); EMBALAGEM COM 10G DO PÓ +COLHER DOSADORA.	FRASCO	BIODINAMICA	12	
12	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR NA COR A3; COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR,SISTEMA PÓ/LÍQUIDO (PRESA QUÍMICA); EMBALAGEM COMFRASCO COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	CAIXA	FGM	36	R\$ 31,20
13	KIT DE PEÇAS DE MÃO: ALTAROTAÇÃO: SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA PUSH BUTTON;SPRAY TRIPLO; ROLAMENTOS EM ESFÉRICAS DE CERÂMICA; AUTOCLAVÁVEL; SEM LUZ DE LED; CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPOBORDEN- ISO 9168. CONTRA ÂNGULO: ACOPLAMENTO COM MICROMOTOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA, GIRATÓRIO E GIRODE 360°; FIXAÇÃO DE BROCAS ATRAVÉS DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO (SISTEMA FRICTION GRIP); TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USOCOM BROCAS TIPO AR E FG; TIPO DE SPRAY: SPRAY EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL. MICROMOTOR: ACOPLAMENTO COM O CONTRA ÂNGULO UNIVERSALCOMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA, GIRATÓRIO EGIRO DE 360°; REGULAGEM DA VELOCIDADE ESENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI- HORÁRIO) NOCORPO DO MICRO MOTOR; SPRAY EXTERNO; CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO BORDEN- ISO 9168. CADA KIT COM ESTOJO CONTENTO AS 3PEÇAS DE MÃO NA COR PRATA E ACOMPANHA ÓLEO LUBRIFICANTE.	KIT	SCHUSTER	6	R\$ 1.597,10
14	KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS - 4 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULOMETRIA FINA NAS NUMERAÇÕES: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F. 3 PONTAS DE GRANULOMETRIA EXTRA FINA NAS NUMERAÇÕES: 1190FF, 3168FF, 3195FF. 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL - 06FUROS CA E 28 FUROS FG.	CAIXA	MICRODONT	12	R\$ 40,70
15	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVELDE AÇO CARBONO ESTÉRIL N° 15; EMBALAGEM COM 100UNIDADES.	CAIXA	SOLIDOR	4	R\$ 39,75
16	LIMA PARA MODELAÇÃO DE OSSO N°11; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMBÉMCONHECIDA COMO LIMA SELDIN; TAMANHO: 18 CM; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	INSTRUMENTAL	HARTE	30	R\$ 27,90
17	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS AR/FG (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO); COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE; ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM COM 200ML.	FRASCO	SCHUSTER	6	R\$ 16,70
18	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃOCIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX), EMBIDESTRA; TAMANHO PP/XP; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	50	R\$ 91,80
19	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃOCIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX), EMBIDESTRA; TAMANHO P; EMBALAGEM COM 100UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	50	R\$ 91,80
20	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃOCIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX), EMBIDESTRA; TAMANHO M; EMBALAGEM COM 100UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	200	R\$ 91,80

LOTE 07 - Instrumentos E Materiais De Uso Contínuo Odontológico

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
------	---------	-----------------------	-------	--------------	----------------

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI0237113236 PICCOLI02371132365  
5  
17:26:09 -03'00'

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

Rua José Miranda Soares, nº901, Centro, Moreilândia-PE

Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



1	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NITRÍLICA SEM PÓ (LIVRE DE LÁTEX), EMBIDESTRA; COR AZUL, ROSA OU PRETA (SEM PREFERÊNCIA); TAMANHO M; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	50	
2	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX), EMBIDESTRA; TAMANHO G; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX	50	R\$ 181,40
3	MÁSCARAS N95 DESCARTÁVEIS DE PROTEÇÃO FACIAL PFF2 COM 5 CAMADAS SEM VÁLVULA NA COR BRANCA; COM ESLÁSTICO E CLIP NASAL - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES NÃO ESTÉREIS DE TAMANHO ÚNICO.	CAIXA	ACEDC	500	R\$ 8,60
4	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL; FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) GRAMATURA 30 OU MAIS; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NÃO ESTÉREIS DE TAMANHO ÚNICO.	CAIXA	WK-FLEX	100	R\$ 45,70
5	ÓCULOS PROTETOR, EM POLIETILENO COM LENTES EM POLICARBONO, COM HASTES AJUSTÁVEIS, LEVE, FORMATO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTI EMBAÇANTE COM SUPORTE NASAL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	CAIXA	DANNY	25	R\$ 14,90
6	OTOSPORIN® HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B; FÁRMACO DE USO OTOLÓGICO TAMBÉM USADO NA ODONTOLOGIA EM TRATAMENTOS DE PULPITES DEVIDO SUA AÇÃO DIRETA VASOCONSTRITIVA SOBRE OS VASOS SANGUÍNEOS PEQUENOS; FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO OTOLÓGICA - EMBALAGEM CONTENDO 10 ML.	FRASCO	FQM	10	R\$ 36,17
7	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, DECONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. EMBALAGEM COM 90G NOS SABORES TUTTI-FRUITI OU MENTA.	TUBO	MAQUIRA	24	R\$ 9,30
8	PINÇA CLÍNICA Nº 317 CURVA E EXTREMIDADE SERRILHADA; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL; POSSUE PINO GUIA; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	INSTRUMENTAL	ABC	60	R\$ 15,40
9	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA E EXTREMIDADE SERRILHADA; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL; CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE TAMANHOS: 14CM.	INSTRUMENTAL	ABC	24	R\$ 80,40
10	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG (ALTA ROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 1012.	UNIDADE	KG SORENSEN	60	R\$ 4,70
11	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG (ALTA ROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 1012HL (HASTE LONGA).	UNIDADE	KG SORENSEN	30	R\$ 4,70
12	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG (ALTA ROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 1013.	UNIDADE	FAVA	60	R\$ 4,70
13	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG (ALTA ROTAÇÃO) IDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE Nº 1013HL (HASTE LONGA).	UNIDADE	KG SORENSEN	30	R\$ 4,70



14	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA FG(ALTA ROTAÇÃO) INDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE N° 1014.	UNIDADE	KAVO	60	
15	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) INDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE N° 2200.	UNIDADE	PRIMADENTAL	12	R\$ 4,70
16	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE N° 2200FF.	UNIDADE	MICRODONT	24	R\$ 4,70
17	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) INDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE N° 1032.	UNIDADE	KG SORENSEN	36	R\$ 4,70
18	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) INDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE N° 1033.	UNIDADE	ALL PRIME	36	R\$ 4,70
19	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) INDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE N° 1047.	UNIDADE	MICRODONT	36	R\$ 4,70
20	PONTA DIAMANTADA FG (ALTAROTAÇÃO) INDENTIFICAÇÃO AZUL (GRANULAÇÃO MÉDIA) FABRICADA EM AÇO INOX PARTEATIVA FORMADA POR MICROGRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE N° 1111.	UNIDADE	MICRODONT	36	R\$ 4,70

LOTE 20 - INSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS)					
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	SANOFI	30000	R\$ 0,43
2	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4%	COMPRIMIDO	SANOFI	100	R\$ 12,06
3	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	LEGRAND	80000	R\$ 0,19
4	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	MEDLEY	50	R\$ 64,00
5	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	40000	R\$ 0,46
6	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	EMS	50000	R\$ 0,30
7	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	BL	800	R\$ 0,48
8	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	800	R\$ 0,96
9	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	LEGRAND	70000	R\$ 0,24
10	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	LEGRAND	60000	R\$ 0,13
11	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	INJETÁVEL	HIPOLABOR	800	R\$ 1,25
12	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	INJETÁVEL	BLAU	20	R\$ 43,52
13	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	40000	R\$ 0,32





14	FENOBARBITAL 40MG/ML (FR 20ML)	SOLUÇÃO ORAL	SANOFI	100	R\$ 490,00
15	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	COMPRIMIDO	SANOFI	50000	R\$ 0,24
16	FENITOÍNA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	INJETÁVEL	HIPOLABOR	200	R\$ 8,02
17	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	INJETÁVEL	CRISTALIA	200	R\$ 3,33
18	FENTANILA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	INJETÁVEL	HIPOLABOR	200	R\$ 8,02
19	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	INJETÁVEL	HIPOLABOR	50	R\$ 158,40
20	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	INJETÁVEL	HYPOFARMA	200	R\$ 41,60

**LOTE 21 - INSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS)**

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	INJETÁVEL	JANSSEN	50	R\$ 12,48
2	HALDOL 1MG	COMPRIMIDO	JANSSEN	20000	R\$ 0,45
3	HALDOL 2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	JANSSEN	700	R\$ 20,45
4	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	JANSSEN	60000	R\$ 0,38
5	METARAMINOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	INJETÁVEL	CRISTALIA	30	R\$ 99,20
6	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 3 ML	INJETÁVEL	HIPOLABOR	300	R\$ 15,84
7	MISOPROSTOL, 200 MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	FARMACEUTICA	100	R\$ 70,77
8	MORFINA 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	INJETÁVEL	CRISTALIA	300	R\$ 9,86
9	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CRISTALIA	150	R\$ 1,25
10	MORFINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	INJETÁVEL	CRISTALIA	600	R\$ 7,55
11	MALEATO DE LEVOMEPRIMETAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	SANOFI	20000	R\$ 1,66
12	MALEATO DE LEVOMEPRIMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	SANOFI	40000	R\$ 1,12
13	MALEATO DE LEVOMEPRIMETAZINA 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	SANOFI	200	R\$ 18,94
14	NALOXONA 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	INJETÁVEL	HIPOLABOR	30	R\$ 16,40
15	PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 5,12
16	PIROXICAM 20 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	INJETÁVEL	PZIFER	300	R\$ 28,48
17	PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	30	R\$ 44,80
18	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3000	R\$ 0,80
19	PERICIAZINA 10MG	COMPRIMIDO	SANOFI	500	R\$ 0,72
20	PERICIAZINA SOL ORAL 1% (FR 20ML)	SOLUÇÃO ORAL	SANOFI	80	R\$ 15,28

**LOTE 23 - INSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS)**

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	4000	R\$ 0,60
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	300	R\$ 3,60
3	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	50	R\$ 7,10
4	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMPOLA	DRISTOL	50	R\$ 28,28



5	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	300	
6	AMIODARONA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	AMPOLA	NOVAFARMA	200	
7	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL - AMPOLA	AMPOLA	AUROBINDO	100	R\$ 2,50
8	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	50	R\$ 1,20
9	BENZILPENICILINA POTÁSSICA COM PENICILINA PROCAINA (100.000 + 300.000) UI, PÓINJETÁVEL - AMPOLA	AMPOLA	BIOLAB	100	R\$ 5,70
10	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ INJETÁVEL - AMPOLA	AMPOLA	SUPERA	300	R\$ 5,70
11	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, PÓ INJETÁVEL - AMPOLA	AMPOLA	EUROFARMA	200	R\$ 5,70
12	BETAMETASONA, FOSFATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	NEOQUIMICA	50	R\$ 2,90
13	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE	200	R\$ 0,40
14	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	5000	R\$ 5,30
15	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	AMPOLA	ABL	500	R\$ 5,90
16	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO - AMPOLA	AMPOLA	ABL	2000	R\$ 13,40
17	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR - AMPOLA	AMPOLA	ABL	50	R\$ 13,40
18	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2000	R\$ 1,20
19	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL - FRACO 200 ML	AMPOLA	ISOFARMA	500	R\$ 6,10
20	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	3000	R\$ 0,60

**LOTE 24 - INSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS)**

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ INJETÁVEL - AMPOLA	AMPOLA	BLAU	1000	R\$ 0,80
2	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	200	R\$ 0,10
3	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE	300	R\$ 0,20
4	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 0,80
5	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5 MG	AMPOLA	FARMACE	6000	R\$ 1,10
6	DICLOFENACO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	AMPOLA	FARMACE	5000	R\$ 3,20
7	DIPIRONA 500 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	4000	R\$ 1,90
8	DOPAMINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 43,56
9	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA	AMPOLA	SANOFI	100	R\$ 29,50
10	EPINEFRINA, 1MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	100	R\$ 1,10
11	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	BOEHRINGER	500	R\$ 6,90
12	ESCOPOLAMINA COM DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	5000	R\$ 10,10
13	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNIAO	50	R\$ 1,50



			QUIMICA		
14	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FARMACE	2000	
15	GENTAMICINA, 40 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1000	R\$ 0,60
16	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	50	R\$ 2,30
17	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE	500	R\$ 0,40
18	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL – AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA	BLAU	50	R\$ 20,50
19	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	100	R\$ 3,60
20	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL – AMPOLA	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1500	R\$ 3,00

**LOTE 25 - INSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS INJETÁVEIS)**

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL – AMPOLA	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	3000	R\$ 9,60
2	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTIRHO (D), MATERGAN, 300 MCG, INJETÁVEL – SERINGA	AMPOLA	CSL	5	R\$ 533,25
3	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, INJETÁVEL – FRASCO 100 ML	AMPOLA	EUROFARMA	100	R\$ 38,50
4	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, SEMVASO, INJETÁVEL – FRASCO 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	400	R\$ 5,80
5	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COM VASO, ASSOCIADA A EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL – FRASCO 20 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	200	R\$ 158,30
6	MEROPENÉM 1 G PÓ PARAINJETÁVEL – AMPOLA	AMPOLA	EUROFARMA	10	R\$ 56,20
7	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMPOLA	SANOFI	2000	R\$ 0,80
8	METOPROLOL, 1 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 5 ML	AMPOLA	ASTRAZENECA	10	R\$ 51,70
9	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, INJETÁVEL – FRASCO 100 ML	AMPOLA	ISOFARMA	600	R\$ 6,70
10	NOREPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	30	R\$ 20,10
11	OCITOCINA, 5 UI/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML	AMPOLA	MYLAN	100	R\$ 2,60
12	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL – AMPOLA	AMPOLA	EUROFARMA	1000	R\$ 29,30
13	ONDANSETRONA 2 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	4000	R\$ 3,40
14	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL – AMPOLA	AMPOLA	NOVAFARMA	1500	R\$ 4,50
15	PROMETAZINA 25 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2ML	AMPOLA	SANOFI	2000	R\$ 5,50
16	RANITIDINA 25 MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2000	R\$ 4,55
17	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	AMPOLA	CASULA	50	R\$ 5,60
18	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, INJETÁVEL – AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	4000	R\$ 2,32

**LOTE 26 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR I)**

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº3, 12 CM - UNIDADE	UNIDADE	ABC	30	R\$ 25,60

GABRIEL FRANCISCO BERTACO

Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO PICCOLI:0237113

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE  
Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



2	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHONº 19 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	2	
3	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHONº 21 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	10	R\$ 108,20
4	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHONº 23 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	15	R\$ 60,40
5	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHONº 25 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	10	R\$ 60,40
6	ESCALPE INTRAVENOSO, TAMANHONº 27 G, PERIFÉRICO, ASA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	5	R\$ 60,40
7	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHONº 14 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	1	R\$ 313,70
8	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHONº 18 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM100 UNIDADES	UNIDADE	DESCARPACK	2	R\$ 176,60
9	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHONº 20 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	10	R\$ 181,40
10	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHONº 22 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	15	R\$ 181,40
11	CATETER INTRAVENOSO, TAMANHONº 24 G, PERIFÉRICO, SOBRE AGULHA, CÂMARA REFLUXO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- CAIXA COM100 UNIDADES	CAIXA	DESCARPACK	10	R\$ 181,40
12	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	CPL	50	R\$ 14,30
13	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	CPL	50	R\$ 14,30
14	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 12, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	CPL	50	R\$ 14,30
15	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 14, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	CPL	50	R\$ 14,30
16	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 16, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	CPL	50	R\$ 14,30
17	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 18, SILICONE, ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	CPL	5	R\$ 14,30
18	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, PVC, ESTÉRIL - UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	2000	R\$ 2,80
19	DRENO DE PENROSE Nº 3, CIRÚRGICO, COM GAZE, LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – UNIDADE	UNIDADE	WALTEX	10	R\$ 1,80
20	LÂMINA BISTURI, INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL – CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	LAMEDID	10	R\$ 73,20

**LOTE 35 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR VIII)**

ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
------	---------	-----------------------	-------	--------------	----------------

GABRIEL FRANCISCO  
BERTACO  
PICCOLI 02371132365  
03/06/2021 07:59:11  
03/06/2021

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE

Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.351.277/0001-89



1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE 100 UND	PACOTE	THEOTO	40	
2	ADESIVO CIRURGICO, FILMETRANSARENTE POLIURETANO C/ ADESIVO ACRÍLICO, FIXAR CATETER PERIFÉRICO, FENESTRA EM FITA (CURATIVO E FIXADOR TRANSPARENTE) - CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	CREMER	2	R\$ 157,70
3	BATERIA SANAR PANASONICALCALINA 9V	UNIDADE	PANASONIC	40	R\$ 11,00
4	BATERIA SANAR GREEN ULTRA ALCALINA 15V-AA-LRG	UNIDADE	GREEN ULTRA	100	R\$ 3,80
5	ESCOVI NHA ENDOCEERVICAL- PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	KOLPLAST	6	R\$ 44,00
6	ESPATULA DE AYRES- PARA PREVENÇÃO- PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	THEOTO	6	R\$ 16,00
7	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	UNIDADE	KOLPLAST	6	R\$ 121,90
8	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA - UNIDADE	UNIDADE	INCOTERM	40	R\$ 42,50
9	KIT PAPA NICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL G	UNIDADE	KOLPLAST	600	R\$ 5,30
10	KIT PAPA NICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL M	UNIDADE	KOLPLAST	1000	R\$ 5,30
11	KIT PAPA NICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL P	UNIDADE	KOLPLAST	600	R\$ 5,30
12	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, FERROFUNDIDO, AÇO INOXIDÁVEL, PEDIÁTRICA, 15 KG, CONCHA COM REVESTIMENTO FIXO DE PLÁSTICO	UNIDADE	WELMY	6	R\$ 1.294,00
13	BALANÇA CORPORAL DIGITAL	UNIDADE	OMRON	1	R\$ 737,80
14	BALANÇA MECÂNICA G-TECH ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	G-TECH	10	R\$ 105,00
15	BRAÇADEIRA ADULTO NYLON ESFIGMOMETRO- APARELHO DE PRESSÃO PREMIO	UNIDADE	PREMIUM	30	R\$ 42,60
16	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE	UNIDADE	KOLPLAST	100	R\$ 0,90
17	CONJUNTO (I), KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN, NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE - UNIDADE	UNIDADE	PASSE VIP	100	R\$ 2,50
18	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE E ATÓXICA, TRANSPARENTE - UNIDADE	UNIDADE	DARU	8	R\$ 249,90
19	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE E ATÓXICA, TRANSPARENTE - UNIDADE	UNIDADE	DARU	4	R\$ 232,20
20	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO - UNIDADE	UNIDADE	PREMIUM	40	R\$ 150,90
21	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO OBESO	UNIDADE	PREMIUM	10	R\$ 150,90
22	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO - UNIDADE	UNIDADE	PREMIUM	30	R\$ 80,60
23	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/INFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, PVC CRISTAL, MÍN. 20CM, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER MACHO - UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	5000	R\$ 1,40



24	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM - UNIDADE	UNIDADE	BIOSANI	50	
25	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRÁFIA - GALÃO 5L TRANSPARENTE	GALÃO	FORTSAN	20	
26	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR - UNIDADE	UNIDADE	MD	5	R\$ 18,20
27	PINÇA, AÇO INOXIDÁVEL, TRADICIONAL, DISSECÇÃO, 16 CM, COM DENTES,	UNIDADE	ABC	6	R\$ 59,40

LOTE 36 - INSUMO HOSPITALAR (MATERIAIS DO CENTRO CIRURGICO)						
ITEM	PRODUTO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	
1	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30CMX20CMX4CM	UNIDADE	ABC	10	R\$ 156,70	
2	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 42CMX30CMX4,5CM	UNIDADE	ABC	10	R\$ 257,50	
3	CAMPO CIRÚRGICO, CIRURGIAGERAL, SMS, CERCA DE 50 X 50 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	ABC	30	R\$ 6,30	
4	CUBA CILINDRICA M PARAASSSEPSIA	UNIDADE	ABC	6	R\$ 39,90	
5	FORROPARA CAIXA DE INSTRUMENTAL TAMNHO 0,50X0,65 (PCT/50)	UNIDADE	ABC	15	R\$ 17,50	
6	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 16 CM	UNIDADE	ABC	6	R\$ 67,10	
7	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 20 CM	UNIDADE	ABC	6	R\$ 107,90	
8	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATOMICA, COM DENTE, 18 CM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 78,30	
9	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATOMICA, SEM DENTE, 16 CM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 76,70	
10	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, BACKHAUS, 12 CM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 124,70	
11	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, BACKHAUS, 14 CM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 130,00	
12	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CRILE, CURVA, 16 CM	UNIDADE	ABC	2	R\$ 92,60	
13	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CRILE, CURVA, 18 CM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 113,80	
14	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CRILE, RETA, 15 CM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 64,40	
15	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, 13 CM	UNIDADE	ABC	2	R\$ 67,10	
16	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HALSTEAD MOSQUITO, RETA, 12 CM	UNIDADE	ABC	2	R\$ 65,50	
17	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KOCHER, RETA, 16 CM	UNIDADE	ABC	2	R\$ 88,60	
18	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KOCHER, RETA, 18 CM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 92,70	
19	PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO, AÇO INOXIDÁVEL, 18CM	UNIDADE	ABC	2	R\$ 42,50	
20	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 15 CM	UNIDADE	ABC	4	R\$ 78,30	
21	PORTA AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 16 CM	UNIDADE	ABC	6	R\$ 79,10	
22	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, CURVA, METZEMBAUM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 78,20	
23	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 16 CM, CURVA, TIPO MAYO	UNIDADE	ABC	2	R\$ 224,00	
24	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 18 CM, RETA, METZEMBAUM	UNIDADE	ABC	3	R\$ 223,90	

GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:02371132365  
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
Dados: 2021.07.09 17:28:12 -03'00'

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)



Valor Total Estimado, tomando por base os valores Adjudicado e Homologado é de **R\$ 874.267,95 (Oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

1.2. As quantidades apresentadas são estimativas de consumo, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não se obrigando o Município à aquisição total.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Anexo XIV - Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021/FMS e seus anexos.

## **2.DO PREÇO**

**2.1.** Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento até o 10º(décimo) dia do mês subsequente APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada pelo responsável pelo setor competente.

**2.2.** Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

## **3.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

## **4.DA FISCALIZAÇÃO DA ATA**

**4.1.** A Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberá à Secretaria Municipal de Educação, sendo a mesma neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINA URBANO DE ALENCAR, Cargo: Farmacêutica inscrita no

GABRIEL FRANCISCO  
BERTACO  
PICCOLI 0237113236

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)



CPF/MF sob o nº 084.817.164-05, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

**4.2.** A gestão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante

## 5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**5.1.** A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

**5.2.** O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata; 5.3. A detentora será obriga a fornecer a quantidade prevista na ata.

**5.4.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

**5.5.** As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

**5.6.** As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no item 5.3, além do total registrado.

5.6.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de no mínimo de 10 (dez) dias.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**6.1.** As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA
02.10	2192	3390.30.00
	2039	3390.30.00
	2041 - 2043	3390.32.00
	2045	3390.30.00

## 7. DOS PAGAMENTOS

**7.1.** O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10(DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento definitivo pelo responsável pelo recebimento.

GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:0237113236  
5  
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:0237113236  
Dados: 2021.07.09 17:28:48 -03'00'





7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.

**7.2** Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**7.3** Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

**7.4** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE.

**7.5** Todo e qualquer pagamento somente será efetuado após a comprovação de que o detentor da ata se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante apresentação das pertinentes CNDs.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 8.1.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar as entregas do objeto desta Ata.
- 8.2.** Solicitar o objeto licitado através de Solicitação de Despesa e encaminhado para a empresa por e-mail ou entregue pessoalmente.
- 8.3.** Receber o objeto licitado solicitado.
- 8.4.** Controlar o recebimento do o objeto licitado solicitado.
- 8.5.** Conferir e atestar as notas fiscais (fatura) encaminhando-as para Contabilidade para empenho.
- 8.6.** Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- 8.7.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do objeto da avença em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

GABRIEL  
FRANCISCO  
BERTACO  
PICCOLI:0237113  
2365

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
FRANCISCO BERTACC  
PICCOLI:0237113236  
Dados: 2021.07.09  
17:29:16 -03'00'



- 8.8.** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais.
- 8.9.** Aplicar se necessário, as sanções, conforme previsto no contrato.

## **9. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

- 9.1.** A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
- 9.2.** A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- 9.3.** A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 9.4.** A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.
- 9.5.** Efetuar as entregas nos locais, horários e quantidades indicadas e solicitadas pelo MUNICÍPIO.
- 9.6.** Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido nesta Ata, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

10.1 Os produtos deverão ser entregues, no local designado pela Secretaria Requisitante, em até 05(CINCO) dias após solicitação, mediante apresentação da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão solicitante, no endereço mencionado no edital, obedecendo-se o cronograma e os locais indicados no edital.

10.1.1 A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na Solicitação pela Secretaria requisitante. Os horários de entrega deverão seguir os de funcionamento das unidades de atendimento ou seja: 8:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas.

10.1.2 A empresa declarada vencedora do certame no ato da entrega dos itens, objeto desta licitação deverá no ato da entrega, fornecer nota fiscal, na qual esteja identificado o número do lote de fabricação e o prazo de validade e com o prazo de validade de no mínimo 75% de sua vida útil.

10.2. Todos os custos relativos a entrega do objeto desta licitação será de responsabilidade da DETENTORA.

GABRIEL FRANCISCO  
BERTACO  
PICCOLI:0237113236  
5  
Assinado de forma digital  
por GABRIEL FRANCISCO  
BERTACO  
PICCOLI:02371132365  
Dados: 2021.07.09  
17:29:31 -03'00'

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

Rua José Miranda Soares, nº 901, Centro, Moreilândia-PE

Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



10.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, conforme artigo 4º Inciso XVI e o artigo 23º, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 11.

10.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via e-mail.

10.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o número do Lote/Item - produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

## **11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 2% (dois por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou valor correspondente na Nota de Empenho, isentando em consequências o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso, A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

11.2. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município à detentora multa correspondente a 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) do valor da parcela em atraso.

11.3. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

11.4. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a presente Ata, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:023711323  
65  
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:02371132365  
Dados: 2021.07.09 17:29:47 -03'00'



11.5. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

11.6. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

11.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**12.1** O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12.2** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a



outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **13. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

13.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

13.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

13.2. Nas hipóteses previstas no subitem 13.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Município juntando-se a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

GABRIEL  
FRANCISCO  
BERTACO  
PICCOLI:023711323  
65  
Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:02371132365  
Dados: 2021.07.09  
17:30:14 -03'00'

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)



13.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro de preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, de segunda a sexta-feira, durante o horário de atendimento.

13.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

13.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para que venha fornecer.

13.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

13.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## **14. DA PUBLICIDADE**

14.1. Os preços registrados na Ata serão publicados no Diário Oficial do Município.

## **15. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

15.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

15.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

15.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

15.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:0237113236  
Dados: 2021.07.09 17:30:27 -03'00'

[www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

Rua José Miranda Soares, nº901, Centro, Moreilândia-PE

Fone: (87)3981-1156 CNPJ: 11.361.277/0001-89



I - planilha de composição do preço original da proposta, bem como do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa; (Planilha em anexo)

II- cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço.

15.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

15.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Integram esta Ata, a relação dos preços registrados pelos demais licitantes, até o 3º classificado.

**16.2.** Fica eleito o foro da cidade de Moreilândia/PE para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**16.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Moreilândia, 12 de Julho de 2021.

*Francisca Cyntia Lopes da Cunha*

**FRANCISCA CYNTHIA LOPES DA CUNHA**  
GESTORA DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE

GABRIEL FRANCISCO BERTACO  
PICCOLI:0237113236  
5  
Assinado de forma digital por GABRIEL FRANCISCO BERTACO PICCOLI:02371132365  
Dados: 2021.07.09 17:30:39 -03'00'

**GABRIEL FRANCISCO BERTACO PICCOLI**  
**W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Testemunhas:

Nome: José Mateus Pereira de Sousa

CPF: 12686100460

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rosemary Marcelino da Silva

CPF: 092.503.504-14

Assinatura: \_\_\_\_\_